

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

16/09/2019

## INDICAÇÃO Nº 199/19

Ementa: Indica estudos para adesão do Programa Jovem Aprendiz para portadores de necessidades especiais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de aderir ao Programa Jovem Aprendiz para portadores de necessidades especiais no município de Santa Rosa de Viterbo.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de um programa, que além de ser referência na relação de iniciação na carreira profissional de muitos jovens, é também referência na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Desde 2005, está em vigor uma lei que dá possibilidade às empresas contratarem aprendizes com deficiências, independentemente da idade das pessoas, porém com um prazo máximo de permanência no programa de dois anos, da mesma forma para todo tipo de aprendiz; o que contribuirá muito para incentivar o emprego de diversos jovens no município.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2019.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)  
Vereador